CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura das Atas da 34ª Sessão Ordinária e da 5ª Sessão Solene, realizadas em 10 de outubro de 2022. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocadas as Atas em discussão, não sofreram retificação e foram declaradas aprovadas por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Requerimento nº 094/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi que sejam encaminhadas documentações complementares ao Procedimento nº 034/2022 – Obra na Rua Cesário Leopoldo. **Requerimento nº 095/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer suspensão do prazo do Procedimento nº 020/2022 – Gastos no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, tendo em vista o agendamento da roda de conversa com a diretoria e responsáveis de cada setor da instituição. **Moção nº 019/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Wilde Wéllis de Oliveira e Reinaldo dos Reis Silva, de elogios e aplausos à Sra. Néllia Motta, pelo excelente trabalho desenvolvido como Chefe do Cartório Eleitoral da 220ª Zona Eleitoral do Estado de Minas Gerais da Comarca de Piumhi. **Requerimento nº 096/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer que seja informada a previsão de pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município e quais serão os setores beneficiados com a referida gratificação. Documentos referentes ao **Projeto de Lei nº 052/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de

Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher e dá providências": Parecer Jurídico nº 065/2022 e Parecer das Comissões Permanentes nº 061/2022, favoráveis à tramitação do referido Projeto. Documentos referentes ao **Projeto de Lei nº 053/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui a Semana da Família no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências": Parecer Jurídico nº 066/2022 e Parecer das Comissões Permanentes nº 062/2022, favoráveis à tramitação do referido Projeto. Documentos referentes ao **Projeto de Lei nº 054/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei 1.808/2007 que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências" e dá outras providências": Parecer Jurídico nº 067/2022, Parecer Contábil nº 051/2022 e Parecer das Comissões Permanentes nº 063/2022, favoráveis à tramitação do referido Projeto. **Ofício nº 45/2022**, de autoria da Contadora do Município, Sra. Maria Perpétua da Silva Félix, a qual encaminha arquivos com toda a movimentação orçamentária e financeira do Município relativa ao mês de julho de 2022. **Ofício nº 280/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha Mensagem Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei nº 051/2022, que "Estima e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2023". **Ofício nº 14/2022**, de autoria da Controladora Geral do Município, Sra. Lucimar Alves Silva, a qual solicita agendamento de audiência pública para apresentação dos indicadores, metas e recursos orçamentários - RDQA. **Ofício nº 281/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha Projeto de Lei nº 058/2022, que "Incluem novas ações a Lei nº 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o Exercício de 2023". **Ofício nº 093/2022**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, o qual solicita empréstimo do espaço da Câmara para o dia 11/11/2022 às 17 horas. **E-mail**, de autoria do Sr. Renzo Sansoni, o qual solicita que seja disponibilizado o e-mail dos nobres Vereadores para envio de mensagens com temas de Uberlândia. **Ofício nº 339/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, o qual convida a Sra. Maria Aparecida Novais André, Presidente da AMPARO, e assistidas pela Associação para participarem da 35ª Sessão Ordinária, com a finalidade de explanar sobre a Campanha "Outubro Rosa", reforçando a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama. **Ofício nº**

340/2022, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha a Proposição de Lei nº 054, de 11 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências". **Ofício nº 341/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, o Requerimento nº 094/2022, referente às documentações complementares. **Ofício nº 345/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, o qual comunica à Controladora Geral do Município, Sra. Lucimar Alves Silva, que foi agendada para o dia 24 de outubro de 2022, às 20h30min, a Sessão Extraordinária para a realização de Audiência Pública. **Ofício nº 345/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva, o qual comunica ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi que a solicitação de empréstimo do Plenário desta Casa Legislativa foi deferida. **Edital de Convocação** para a 35ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** agradeceu ao Departamento de Trânsito pela manutenção da sinalização horizontal nas praças, ao Prefeito pelas trocas de lâmpadas dos postes nos bairros São Judas Tadeu, Lagoa de Trás, Vila Nova, Américo Arantes e Morada do Sol. Solicitou a recolocação de placas de sinalização vandalizadas em Penedos e a conscientização da população a respeito do descarte irregular de lixo. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** apresentou o Requerimento 096/2022, solicitando informações sobre a previsão de pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município e os setores beneficiados com o adicional. Apresentou também o Ofício 350/2022, endereçado ao Poder Executivo Municipal, no qual foi solicitada fiscalização em *trailer* localizado na Praça José Firmino Pereira. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Alexandre, funcionário da Cemig, pela atenção em levantar as demandas relacionadas à rede elétrica na cidade. Agradeceu também ao Departamento de Obras e à Secretaria de Meio Ambiente pelos problemas solucionados. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou visita ao CTI da Santa Casa de Piumhi e mencionou a mobilização pela reabertura da unidade. Em aparte, os Vereadores **Carlos Leonel** e **Fábio** mencionaram o esforço pela mobilização de deputados para a causa. O Vereador João Marcos sugeriu o envio de ofício a Belo Horizonte para a tomada de medidas quanto à Santa Casa. Em aparte, o Vereador **Gilvan** sugeriu que o ofício fosse assinado em conjunto com outros municípios da região atendidos pela Santa Casa. O Vereador João Marcos mencionou reunião marcada com a diretoria da Santa Casa e ressaltou a importância de cobrar ação dos deputados. Em aparte, o Vereador **Carlos Leonel** sugeriu o agendamento de uma audiência pública com prefeitos,

vereadores e parlamentares da região para tratar do hospital. A Vereadora **Shirley**, também em aparte, chamou a atenção para a responsabilidade fiscal e para o atendimento dado aos pacientes na instituição. Mencionou a prestação de contas enviada à Câmara, a qual é objeto de análise por parte da Vereadora, e ressaltou a necessidade de uma auditoria pública para a Santa Casa. O Vereador João Marcos mostrou um vídeo com detalhes a respeito do fechamento do CTI da Santa Casa. Cumprimentou os professores e diretores e demais profissionais pelo Dia do Professor, comemorado no último dia 15 de outubro. O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** mencionou visita à Santa Casa e solicitou a união com os deputados para a reabertura do CTI. Na **ORDEM DO DIA**: Sendo as matérias seguintes de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 053/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Institui a Semana da Família no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 054/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei 1.808/2007 que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências' e dá outras providências". A Vereadora Shirley propôs emenda verbal para modificar o parágrafo único do artigo 9º da lei a ser alterada. O Vereador Carlos Leonel solicitou a leitura na íntegra do Projeto, a qual foi realizada pelo Primeiro Secretário João Marcos. O Presidente suspendeu a Sessão para discussão do Projeto. Após o retorno das atividades, o Vereador José Welington requereu pedido de vista para análise do Projeto. Colocado em única votação, o pedido de vista foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO**

REQUERIMENTO Nº 096/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe a previsão de pagamento de insalubridade para o cargo de Contínuo Servente no Município e quais serão os setores beneficiados com a referida gratificação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 019/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, de Elogios e Aplausos à Sra. Néllia Motta, pelo excelente trabalho desenvolvido como Chefe do Cartório Eleitoral da 220ª Zona Eleitoral do Estado de Minas Gerais da Comarca de Piumhi. Colocada em única discussão, os Vereadores João Marcos e Carlos Leonel se manifestaram. Colocado em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Rosélia Silveira** agradeceu às Assessorias Contábil e Jurídica da Câmara pelos pareceres favoráveis aos projetos de lei referentes às monitoras escolares e à Procuradora Municipal, Dra. Cely, pelo apoio às monitoras. Comentou o Projeto de Lei 054/2022 e relatou a necessidade do crédito consignado para os servidores municipais. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. João Marcos Macedo Silveira - Reinaldo dos Reis Silva